



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 12/13-OLESC-TJD–RV-FUTSAL M-GUARACIABA

Recorrentes: Procuradoria de Primeiro Grau da 13ª OLESC

Data: 05.09.2013

Horário: 11h

Assunto: Recurso Voluntário

Modalidade: Futsal Masculino

Relator: Giovani Rodrigues Mariot

DECISÃO:

Por unanimidade, conhecer do Recurso, para, por maioria dar-lhe provimento, aplicando a pena de 02 (dois) jogos de suspensão ao Atleta Ezequiel de Oliveira, da Equipe de Futsal da FME de Guaraciaba, com fulcro no Art. 186 do CJD/SC.

Encerrada a sessão às 11h30. Intimadas as partes em audiência. P.R.I.

P.R.I.

Caçador, 05 de setembro de 2013.

ALDO ABRAHÃO MASSIH JUNIOR

PRESIDENTE DO TJD/SC